

## EDITAL

Nos termos do art. 78.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Mangualde emitiu em 10 de outubro de 2022 o **2º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/98** emitido em nome de Dinis Alfredo Carvalho Figueiredo em 16/04/1998, cuja alteração foi requerida por **Maria da Glória Carvalho de Amaral Figueiredo**, NIF 139124128, **Rosa Maria Martins Lopes Amaral**, NIF 164784241, **Aida Maria Carvalho de Amaral Morais**, NIF 107437899 e aprovado por despacho da Sra. Vereadora de 29/09/2022.

A área está abrangida por Plano Diretor Municipal de Mangualde.

### Parâmetros Alterados da operação de loteamento:

#### Lote 1:

- Área do lote – 2488,61m<sup>2</sup>;
- Área de implantação – 365,00m<sup>2</sup> (Habitação: 200,00m<sup>2</sup> + anexos: 165,00m<sup>2</sup>);
- Área de construção – 677,00m<sup>2</sup> (Habitação: 512,00m<sup>2</sup> + anexos: 165,00m<sup>2</sup>);
- Número de pisos – Habitação - 3 (cave+r/c+1º andar), Anexos – 1.
- Confrontação nascente – passa a confinar com caminho público (atestado pela Junta de Freguesia).

#### Lote 2:

- Área do lote – 880,25m<sup>2</sup>;
- Área de implantação – 140,00m<sup>2</sup>;
- Área de construção – 326,00m<sup>2</sup>;
- Número de pisos – Habitação - 3 (cave+r/c+1º andar).

#### Lote 3:

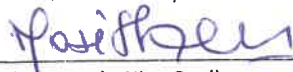
- Área do lote – 854,65m<sup>2</sup>;
- Área de implantação – 140,00m<sup>2</sup>;
- Área de construção – 280,00m<sup>2</sup>;
- Número de pisos – Habitação - 2 (r/c+1º andar).

#### Parâmetros gerais alterados:

- Área total do terreno/Área loteada – 4437,51m<sup>2</sup> em vez de 4600,00 m<sup>2</sup>;
- Área dos lotes – 4223,51m<sup>2</sup> em vez de 4410,00m<sup>2</sup>;
- Área de implantação total – 645,00m<sup>2</sup> em vez de 480,00m<sup>2</sup>;
- Área de construção total – 1283,00m<sup>2</sup> em vez de 1072,00m<sup>2</sup>.
- A configuração dos lotes, respetivos limites e acessos estão representados na planta síntese que deverá integrar o 2º aditamento.

PAÇOS DO CONCELHO DE MANGUALDE, 10 de outubro 2022

A Vereadora,



Maria José de Jesus da Silva Coelho

(No uso das competências delegadas/subdelegadas por via do despacho n.º 25/2021, de 18 de outubro)